RCJ – Revista Culturas Jurídicas, Vol. 2, Núm. 3, 2015.

RESUMOS DE DISSERTAÇÕES DEFENDIDAS NO PPGDC/UFF – TURMA 2013

1. Mestre: Ademar Sousa Filho

Data da Defesa: 24 de novembro de 2014.

Título da Dissertação: Sentenças aditivas na jurisdição constitucional brasileira.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da

Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Dr. Cláudio Pereira de Souza Neto (orientador) (UFF); Prof. Dr.

Daniel Sarmento (UERJ); e Prof^a. Dr^a. Helena Elias Pinto (UFF).

Resumo: O Supremo Tribunal Federal demonstra, nos últimos anos, por meio da utilização da

técnica decisória conhecida como aditiva, sólida assunção de competência normativa. Com base

em pesquisa comparativa, percebe-se que a preocupação com o vácuo normativo indesejável e

o concomitante desenvolvimento do controle judicial de constitucionalidade das omissões

inconstitucionais culminaram na afirmação, por parte das Cortes constitucionais, de

competência para criar direito novo. A construção de um argumento capaz de entrelaçar, de

modo coerente, as categorias da omissão legislativa inconstitucional, do vácuo normativo

indesejável e da competência normativa do Supremo Tribunal Federal é o desafio enfrentado

na presente dissertação de mestrado. A pesquisa termina com a formulação de uma proposta de

delimitação da competência normativa do Supremo Tribunal Federal – e, portanto, de fixação

dos limites das sentenças aditivas – e da indicação das principais consequências da adoção dessa

proposta.

2. Mestre: Diego Coelho Antunes Ribeiro

Data da Defesa: 28 de abril de 2015.

Título da Dissertação: Administração judicial de conflitos de "pequenas causas" – Uma

etnografia sobre o Juizado Especial Cível e suas contradições.

RCJ – Revista Culturas Jurídicas, Vol. 2, Núm. 3, 2015.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da

Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Dr. Lenin dos Santos Pires (Orientador) (UFF); Prof. Dr. Rogério

Dultra dos Santos (UFF), Prof. Dr. Pedro Heitor Barros Geraldo (UFF); e Prof. Dr. Fernando

de Castro Fontainha (FVG).

Resumo: O presente trabalho pauta-se em realizar um estudo empírico acerca do JESP –

Juizado Especial Cível, em Montes Claros. O JESP é instituição do sistema de administração

judicial de conflitos de pequenas causas, frente ao princípio da inafastabilidade da jurisdição

(artigo 5°, XXXV da CRFB/88). O objetivo primordial de verificar se a administração judicial

de conflitos é uniforme e igualitária dentre os jurisdicionados com advogados e sem esses

profissionais da advocacia.

Palavras-chave: Administração Institucional de Conflitos; Juizado Especial; Jus Postulandi;

prestação jurisdicional.

3. Mestre: Fábio de Medina da Silva Gomes

Data da Defesa: 28 de abril de 2015.

Título da Dissertação: Quase da família: o trabalho doméstico remunerado e as Varas do

Trabalho de Niterói.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da

Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Dr. Lenin dos Santos Pires (Orientador) (UFF); Prof^a. Dr^a. Wanise

Cabral da Silva (Coorientadora) (UFF); Prof^a. Dr^a. Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes

(UFF); Prof. Dr. Fernando de Castro Fontainha (FGV).

RCJ – Revista Culturas Jurídicas, Vol. 2, Núm. 3, 2015.

Resumo: Na presente dissertação utilizou-se o método de observação direta, visando entender

os discursos sobre o trabalho doméstico remunerado em Niterói, em especial com atenção às

práticas no judiciário quanto à administração de conflitos entre patroas e trabalhadoras

domésticas. O trabalho de campo realizado inclui observação de duzentas audiências e muitas

entrevistas com donas-de-casa, trabalhadoras domésticas, advogados, juízes e sindicalistas. No

judiciário, percebe-se um elevado número de acordos. Além das interrelações entre fato e

norma, foi explorada a questão da dádiva-retribuição nesse tipo específico de contrato. Por fim,

o campo trouxe questões de gênero. Pretende-se, assim, uma compreensão ampla sobre a

relação entre discurso oficial e práticas sociais nesse tipo de relação na cidade de Niterói.

Palavras-chave: Trabalho Doméstico Remunerado, Administração Institucional de Conflitos,

Dádiva.

4. Mestre: Gabriel Borges da Silva

Data da Defesa: 10 de abril de 2015.

Título da Dissertação: Entre precariedades e os "direitos" que delas advém: Uma etnografia

do Mercado Popular da Uruguaiana.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da

Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Dr. Lenin dos Santos Pires (Orientador) (UFF); Prof. Dr. Roberto

Kant de Lima (Coorientador) (UFF); Profa. Dr. Mariana Cavalcanti (CPDOC/FGV); Prof. Dr.

Marco Antônio da Silva Mello (GAP/UFF); e Prof. Dr. Fernando de Castro Fontainha (FGV).

Resumo: Esta dissertação aborda a relação da regulação jurídica disponível para o Comércio

Ambulante na Cidade do Rio de Janeiro, destacando seus reflexos no Mercado Popular

Uruguaiana (MPU). Assim, procura analisar as práticas comerciais no MPU, apontando suas

principais implicações para o Direito. Neste sentido, busca explicitar as práticas e

representações que se articulam no MPU, bem como a relação entre normas e leis que atribuem

um caráter precário para atividade ali exercida. As reflexões dispostas nesta dissertação são

RCJ – Revista Culturas Jurídicas, Vol. 2, Núm. 3, 2015.

fruto de pesquisa empírica, e estão estruturadas a partir do que foi observado e vivenciado no

campo.

Palavras-chave: Precariedade; Autorização; Direito Administrativo; Mercado Popular

Uruguaiana.

5. Mestre: Heloisa de Carvalho Feitosa

Data da Defesa: 30 de abril de 2015.

Título da Dissertação: Democracia e Representação Política no Brasil: Uma análise da suposta

crise de representatividade contemporânea.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da

Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Dr. Enzo Bello (Orientador) (UFF); Profa. Dr. Bethânia de

Albuquerque Assy (UERJ); e Prof. Dr. Daniel Sarmento (UERJ).

Resumo: A dissertação a seguir tem por objetivo analisar a suposta crise de representatividade

vivenciada no Brasil e no mundo e tão discutida por teóricos contemporaneamente. A

representação, figura advinda do âmbito do Direito Privado, é exemplo máximo dos paradoxos

da democracia, originalmente entendida como um governo do povo. A sua inserção na teoria

da democracia é acompanhada da ampliação da extensão do sufrágio, tornando-o um direito

político independente da condição social do cidadão, porém operando uma redução

considerável em relação à profundidade dos poderes agregados ao voto. A partir do

fortalecimento desse modelo de democracia representativa, a característica principal da

democracia, qual seja, a soberania popular, perde destaque, ocorrendo uma confusão na

atribuição do caráter democrático aos direitos subjetivos e as liberdades assegurados pelos

Estados. Observa-se que essa transformação sofrida pela democracia é oriunda do regime de

produção capitalista disseminado, sobretudo, a partir da segunda guerra mundial e da

consequente necessidade de garantia da propriedade e perpetuação dos mecanismos de

acumulação de bens. Propõe-se, assim, uma investigação mais profunda da relação de tensão

RCJ – Revista Culturas Jurídicas, Vol. 2, Núm. 3, 2015.

existente entre democracia e capitalismo, a fim de esclarecer se a crise de representatividade

aventada de fato existe. Parte-se da análise de modelos clássicos de democracia, em uma

perspectiva mais descritiva e interpretativa, para posteriormente ambientar a discussão acerca

dessa suposta crise ao contexto brasileiro. Para tal tarefa, destacam-se sinais teóricos e

empíricos que fomentam a concepção de crise. Busca-se questionar se ela se dirige contra a

democracia ou contra o modelo liberal de democracia representativa, que vem dando sinais de

erosão. Como trabalho centrado em uma ciência social aplicada, lança-se mão da mescla dos

métodos de investigação jurídico-compreensivo e jurídico-propositivo, a partir da abordagem

de propostas aventadas no cenário jurídico e social relativas à medidas que venham a diminuir

a sensação de crise de representação, com a posterior valoração dessas propostas. A operação

prospectiva e propositiva não ostenta a pretensão de solucionar os déficits democráticos do

modelo brasileiro, reveste-se, somente, da intenção de suscitar a reflexão e o diálogo acerca de

alternativas possíveis, ainda que não prováveis de se concretizar em curto prazo.

Palavras-chave: democracia; representação política; crise da representação; reforma política.

6. Mestre: João Victor Rosa Cezario Bruno

Data da Defesa: 01 de junho de 2015.

Título da Dissertação: Escravidão e Direito: Um estudo de casos das ações de liberdade no

crepúsculo do Império.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da

Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF). Linha de Pesquisa: Teoria e História

Banca Examinadora: Prof. Dr. Marcus Fabiano Gonçalves da Silva (Orientador) (UFF); Prof.

Dr. Edson Alvisi Neves (UFF); e Prof. Dr. Christian Edward Cyril Lynch (IESP/UERJ).

Resumo: O presente estudo analisa a construção discursiva dos acórdãos do Tribunal da

Relação do Rio de Janeiro, entre os anos de 1850 a 1880, sobre casos de alforria com ônus de

prestação de serviços, alforria forçada, revogação de alforria e conflitos entre direitos

sucessórios e liberdade de escravos. O ponto de partida da análise de discurso empregada no

trabalho pressupõe certa independência da classe dos magistrados em relação aos setores senhoriais e governamentais. O estudo mostra a formação de elementos discursivos próprios dos desembargadores do Tribunal da Relação da Corte. A abordagem do tema exigiu a análise das condições históricas do Império e do tratamento dado ao escravo pelo Judiciário.

7. Mestre: José Luís da Silva Tavares

Data da Defesa: 13 de agosto de 2015.

Título da Dissertação: A Crise do Recurso Extraordinário no Supremo Tribunal Federal:

passado, presente e futuro.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Pós-Dr. André Saddy (Orientador) (UFF); Prof. Dr. Marco Antônio Ferreira Macedo (Coorientador) (UFF); e Prof. Dr. Fábio Carvalho Leite (PUC-RIO).

Resumo: A crise do Recurso Extraordinário, principal via de acesso ao Supremo Tribunal Federal, órgão de cúpula do Judiciário brasileiro, é analisada em suas diversas perspectivas temporais, isto é, desde seu suposto começo, passando pelo desenvolvimento até chegarmos aos dias atuais. Assim, esse é um problema crônico, que faz parte da história institucional do Supremo Tribunal Federal. Ao longo de tempo, foram concretizadas diversas medidas com a finalidade de superar os momentos de crise funcional na Corte e restringir o acesso das partes. No entanto poucas dessas tentativas conseguiram resolver efetivamente o problema do acesso amplo, irrestrito e, muitas vezes, prescindível das partes à Corte. O próprio Supremo Tribunal Federal pode ser considerado um dos responsáveis pela crise numérica na ânsia de querer julgar tudo o que lhe é dirigido. Um dos principais exemplos atuais dessa falha foi o desvirtuamento da Repercussão Geral, pois, a partir desse filtro, a Corte deveria obstaculizar ao máximo os recursos submetidos. Todavia, o que vimos foi o contrário, ou seja, um excesso de casos com Repercussão Geral reconhecida, sendo que grande parte ainda está pendente de julgamento e alguns sem a menor relevância para a sociedade brasileira. Nesse ponto, importante são as propostas sugeridas pelo Ministro Luís Roberto Barroso a fim de resgatar a ideia inicial do filtro

RCJ – Revista Culturas Jurídicas, Vol. 2, Núm. 3, 2015.

que é a Repercussão Geral. O Ministro Luís Roberto almeja, com isso, transformar o Supremo

Tribunal Federal em autêntica Corte Constitucional, a qual tem por característica precípua

escolher aquilo que efetivamente vai julgar dentro de um prazo razoável e de suas limitações

estruturais. O Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/15), no entanto, traz alguns riscos

para a jurisdição constitucional na medida em que prevê novas brechas de acesso ao Tribunal,

indo na contramão do perfil de Corte Constitucional.

Palavras-chave: Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário. Crise funcional. Crise

numérica. Jurisdição Constitucional. Repercussão Geral. Plenário Virtual. Novo Código de

Processo Civil.

8. Mestre: Lilian Cazorla do Espírito Santo Nunes

Data da Defesa: 24 de abril de 2015.

Título da Dissertação: O procedimento decisório do Supremo Tribunal Federal: Um estudo

sobre deliberação e dedicação na Corte brasileira.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da

Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Dr. Gustavo Sampaio Telles Ferreira (Orientador) (UFF); Prof. Dr.

Eduardo Manuel Val (UFF); e Prof^a. Dr^a. Patrícia Perrone Campos (UNICEUB).

Resumo: A presente Dissertação parte da crítica à atuação do Supremo Tribunal Federal como

um órgão formado por "onze ilhas" e busca discutir a legitimidade das decisões da Corte

brasileira a partir da análise das questões institucionais internas ao órgão, mais especificamente,

o seu procedimento decisório. Intenta-se identificar se e em que medida o procedimento adotado

para a construção dos julgados produz consequências para a atuação geral do Supremo. Neste

sentido, o estudo se pauta pela compreensão dos elementos do processo decisório nos órgãos

jurisdicionais colegiados. Além disso, recorre à experiência comparada, analisando os modelos

de jurisdição constitucional que influenciaram o caso brasileiro – o americano e o alemão –

para verificar aspectos do procedimento decisório e suas implicações para a realidade daqueles

RCJ – Revista Culturas Jurídicas, Vol. 2, Núm. 3, 2015.

países. Finalmente, desenvolve-se estudo empírico do Supremo Tribunal Federal, através da audiência de sessões colegiadas, da análise de acórdãos e de pesquisa de campo com entrevistas a assessores de ministros da Corte, a fim de compreender a dinâmica colegiada, com foco nos

momentos de deliberação e redação da decisão.

Palavras-chave: Supremo Tribunal Federal. Procedimento decisório. Deliberação.

Legitimidade.

9. Mestre: Maíra Neurauter

Data da Defesa: 30 de março de 2015.

Título da Dissertação: Audiências Públicas na Aneel e o Insulamento Político Institucional

Brasileiro.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da

Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof^a. Dr^a. Helena Elias Pinto (Orientadora) (UFF); Prof. Dr. Ronaldo

da Silveira Joaquim Lobão (UFF); Prof. Dr. André Ricardo Cruz Fontes (UNIRIO); Prof. Dr.

José Vicente Santos de Mendonça (UERJ).

Resumo: O Direito Administrativo brasileiro tem passado por transformações ao longo da

história, de forma que seus institutos, princípios e características são resultado de um acúmulo

de teorias que refletem as tendências adotadas em determinada época. Porém, essas reformas

não foram integrais e alguns institutos acabam seguindo tendências de épocas anteriores. Assim

acontece com o objeto do presente estudo, o ato administrativo, mais especificamente seus

atributos, que ainda seguem o paradigma de um tratamento especial e privilegiado para a

Administração Pública. Será adotado como modelo o ato de polícia, no qual a presença dos

atributos é classicamente destacada pela doutrina. Através da modificação da visão estrutural

do direito administrativo para uma visão funcional, procurar-se-á discorrer sobre o

fortalecimento de uma visão funcional sobre o ato administrativo, segundo a qual seus

requisitos não sejam internos ao sistema jurídico administrativo, mas sim condicionados à

RCJ – Revista Culturas Jurídicas, Vol. 2, Núm. 3, 2015.

função para qual eles existem, qual seja, servir de instrumento para a Administração Pública

atender às necessidades dos cidadãos. Para isso, apresenta-se uma concepção gradualista da

presunção de legitimidade; a redução do campo de aplicação da imperatividade com a

participação do particular na formação do ato administrativo; e a excepcionalidade da

característica da auto-executoriedade. Por fim, será feito um estudo de precedentes dos

Tribunais Superiores sobre o tema dos atributos do ato de polícia, com o objetivo de verificar

se as mudanças doutrinárias estão gerando efeito nas decisões judiciais.

Palavras-chave: ato administrativo, atributos, ato de polícia, visão funcional.

10. Mestre: Marcus Vinicius Bacellar Romano

Data da Defesa: 30 de março de 2015.

Título da Dissertação: Audiências Públicas na Aneel e o Insulamento Político Institucional

Brasileiro.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da

Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof^a. Dr^a. Helena Elias Pinto (Orientadora) (UFF); Prof. Dr. Ronaldo

da Silveira Joaquim Lobão (UFF); Prof. Dr. José Carlos da Silva Garcia (PUC-RIO); Prof. Dr.

André Ricardo Cruz Fontes (UNIRIO).

Resumo: A construção institucional da burocracia nacional foi guiada pelo insulamento

burocrático como opção para fugir dos mandatários políticos e suas práticas clientelistas ou

para implementar uma política de mercado capitalista em território nacional. Esta construção

gerou consequências para o direito fazendo com que soluções procedimentais centradas no

Poder Executivo tivessem prioridade frente à escolhas construídas através do consenso de

diversos setores socais. Busca-se compreender o porquê a democracia construída de baixo para

cima não encontra eficácia prática no modelo de Administração Pública brasileira, e não é

reproduzido em suas instituições. Argumenta-se que a gestão através das Agências Reguladoras

aparenta não fugir desta tradição institucional brasileira. Exemplo disto é a patente inexistência

RCJ – Revista Culturas Jurídicas, Vol. 2, Núm. 3, 2015.

de paridade na representação dos setores atingidos pelas decisões derivadas de audiências

públicas. A autonomia conferida às Agências se trata de verdadeiro insulamento burocrático

frente à sociedade, o que pode criar um distanciamento dos cidadãos consumidores, em especial

nas Agências voltadas para regulação de mercados privatizados. Por conseguinte, a pesquisa

buscou analisar, no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica, o potencial democrático

dos instrumentos conhecidos como consultas públicas e audiências públicas e se estes são

capazes de impedir o insulamento burocrático destas instituições. O que direciona para a

indagação sobre o papel desses institutos jurídicos e sua eficácia enquanto instrumentos

assecuratórios do viés participativo e de controle social sobre políticas públicas.

Palavras-chave: Agências Reguladoras; Reformas Administrativas; Democracia Participativa;

Insulamento Burocrático.

11. Mestre: Mariana Corrêa Netto

Data da Defesa: 19 de Junho de 2015.

Título da Dissertação: Natureza cidadã: Perspectivas ambientais no Novo Constitucionalismo

Latino-americano

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da

Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Pós-Dr. Enzo Bello (Orientador) (UFF); Prof. Dr. Eduardo Manuel

Val (Coorientador) (UFF); Prof. Dr. Pedro Curvello Saavedra Avzaradel (UFF); e Prof. Dr.

Rodrigo de Souza Tavares (UFRRJ).

Resumo: Esta pesquisa objetiva aprofundar-se em um tema deveras relevante à atualidade em

matéria de direitos ambientais: o chamado "Bem Viver", um dos princípios que embasam o

Constitucionalismo Andino ou - ainda - Novo Constitucionalismo Latino-americano. Para

tanto, propõe-se, aqui, um pesquisa comparada essencialmente teórica, que conta com fontes

bibliográficas nacionais e internacionais, em especial fontes sul-americanas, bem como análise

da legislação pertinente vigente no Brasil e na Bolívia, parâmetro este do estudo comparativo.

Para substanciar a pesquisa, contar-se-á com a etnografia elaborada pelo Doutor Salvador

RCJ – Revista Culturas Jurídicas, Vol. 2, Núm. 3, 2015.

Andrés Schavelzon durante o período da Constituinte boliviana, a fim de se chegar o mais

próximo possível daquela realidade histórica desde antes da promulgação da Constituição

Política do Estado Plurinacional da Bolívia, em 2009. Importa frisar que a pesquisa comparada

se baseia na técnica da micro-comparação a partir do instituto do Bem Viver, na Bolívia, e dos

princípios norteadores do ordenamento jurídico brasileiro que a ele apresentam similitudes. É

necessário lembrar que a Constituição Política do Estado Plurinacional da Bolívia é recente, e

que seus efeitos são, ainda, pouco amadurecidos na práxis. Entretanto, devido à força ideológica

de seus preceitos, o bem viver se revela um instituto rico e relacionável ao Brasil, que

compartilha com os demais países da América Latina muito mais do que com as tradicionais

doutrinas eurocêntrica e estadunidense, ainda fortemente utilizadas pela Academia brasileira.

Palavras-chave: Bem Viver; natureza; Constitucionalismo.

12. Mestre: Paloma Abreu Monteiro

Data da Defesa: Julho de 2015.

Título da Dissertação: O Corpo nos Rituais Jurídicos: Cultura, Vestimenta e Tatuagem nos

Tribunais do Júri e Varas Criminais do Rio de Janeiro.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da

Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Dr. Roberto Kant de Lima (Orientador) (UFF); Prof. Dr. Ronaldo

Joaquim da Silveira Lobão (UFF); e Prof^a. Dr^a. Leticia de Luna Freire (UERJ).

Resumo: A partir de observações participantes nos quatro tribunais do júri e em algumas varas

criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, busquei demonstrar como o corpo,

efeito de poder, insere-se como elemento privilegiado para analisar os rituais jurídicos e vice-

versa, assumindo a compreensão do direito como um domínio da cultura. A vestimenta e a

tatuagem surgiram como focos principais da minha observação. No entanto, esta se expandiu

conforme o trabalho de campo se desenvolvia e passei a perceber o corpo em suas muitas outras

formas de expressão, como suas falas e silêncios, os espaços que ocupavam, como interagiam,

RCJ – Revista Culturas Jurídicas, Vol. 2, Núm. 3, 2015.

bem como o próprio espaço físico do campo. Este trabalho, portanto, pesquisa as interações do

campo e do corpo nos rituais jurídicos, cujos símbolos não apenas descrevem o direito, como

nos fornece os meios necessários para (re)conhecer nossa própria cultura - além de propor a

imersão da antropologia jurídica nas faculdades de direito.

Palavras-chave: antropologia jurídica; corpo; cultura; vestimenta; tatuagem; símbolos.

13. Mestre: Thiago Guerreiro Bastos.

Data da Defesa: 24 de abril de 2015.

Título da Dissertação: As formas federativas do Brasil, México e Argentina no contexto latino-

americano: a excessiva simetria brasileira.

Instituição: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da

Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF).

Banca Examinadora: Prof. Dr. André Saddy (Orientador) (UFF); Prof. Dr. Eduardo Manuel

Val (Coorientador) (UFF); Prof. Dr. Gustavo Sampaio Telles Ferreira (UFF); e Prof. Dr.

Gustavo da Gama Vital de Oliveira (UERJ).

Resumo: A dissertação promove um estudo comparado entre as experiências federativas do

México, Brasil e Argentina a fim de demonstrar que a adoção da forma federal é fruto de seu

desenvolvimento histórico-político e não mera cópia da experiência dos Estados Unidos da

América. Por este motivo, o recorte histórico tem origem no processo de colonização da

América Hispânica e Portuguesa. Através do estudo do desenvolvimento colonial é possível

identificar elementos descentralizadores que impulsionaram para a adoção da forma federal

após os processos de independência. Observou-se também que a divisão espacial do poder foi

uma opção política que melhor atendia aos interesses das oligarquias locais. O trabalho utilizou

a técnica da micro comparação através de marcos jurídicos, históricos e sociológicos que

proporcionaram o desenvolvimento do raciocínio indutivo. Por mais que se sustente no trabalho

sobre a impossibilidade de se utilizar a experiência estadunidense como parâmetro de medição

da experiência federal de outros modelos federativos, faz-se necessário sua análise e

compreensão por ter sido o primeiro exemplo de federalismo na história moderna. Por fim, criticou-se o Princípio da Simetria imposto ao modelo brasileiro por meio da atuação do Supremo Tribunal Federal.

Palavras-chave: Federalismo Cooperativo; América Latina; Oligarquias.